



RESOLUÇÃO Nº 028/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 212/2014 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro Departamento de Artes – Curso de Música do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma de Professora de Educação Artística, na Especialidade de Música, expedido pela Escola Superior Pública de Música "Lorenzo Luján Darjón de Iquitos/Peru, à **SILVIA RAQUEL PALOMINO BERNDT**, para o título de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 29 de agosto de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente